



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0200/2021

A presente proposição visa à criação do Memorial Nacional em Homenagem às Vítimas da Covid-19 da cidade de São Paulo. Como tragédia da vida nacional, a criação deste monumento pela Prefeitura de São Paulo sinaliza pelo reconhecimento do valor da vida humana e se constitui em ato simbólico de solidariedade aos entes queridos das vítimas e preservação da memória histórica do país.

Até o momento, o Brasil figura como o segundo país com o maior número de óbitos na pandemia, chegando à marca de 300 mil vítimas. Trata-se de evento histórico com o maior número de vítimas no país, que já supera em 5 vezes o número de mortos da Guerra do Paraguai, único conflito bélico envolvendo o Brasil no século XIX, que chegou à marca de 60 mil mortos.

É público e notório que as consequências da pandemia foram agravadas em virtude da omissão do Governo Federal em relação às medidas de isolamento, à negociação e aquisição de vacinas e a falta de coordenação nacional por parte da Presidência da República e do Ministério da Saúde. A negligência do presidente da república no trato da vida humana, hostilizada frequentemente com boicote aos protocolos sanitários, estímulo aos tratamentos precoces sem eficácia comprovada e disseminação de fake news a respeito das vacinas deverá ser responsabilizada. Contudo, iniciativas como esta são fundamentais para recuperar a fé pública nas instituições e sinalizar o respeito das autoridades à vida humana e ao sofrimento de milhares de pessoas.

Além disso, é fundamental que se tenha registro e dimensão deste período histórico para gerações futuras. O Memorial Nacional é uma forma de homenagear, preservar e eternizar a memória das vítimas da Covid-19. Iniciativas análogas surgem mundo afora, a cidade de Codogno, epicentro da pandemia na Itália, inaugurou seu memorial em fevereiro de 2021, o primeiro ministro do Reino Unido, Boris Johnson anunciou em março de 2021 que será autorizada a construção de um memorial nacional na simbólica data de 1 ano do primeiro lockdown nacional.

A cidade de São Paulo detém o maior número absoluto de vítimas dentre as capitais do país, quadro que deverá se manter até o fim da pandemia, sendo esta mais uma razão objetiva para que a capital sedie um Memorial Nacional das Vítimas da Covid-19. É também em São Paulo que está sediado o Instituto Butantã, que desempenhou papel de fundamental importância na aquisição e desenvolvimento de vacinas que contribuem para que o país possa acelerar seu Plano Nacional de Imunizações, fazendo com que essa instituição tenha alcance sobre todo território nacional, evidenciando a importância de São Paulo para o contexto histórico da pandemia de Covid-19.

Vale lembrar, ainda, que a cidade de São Paulo conta com organizações capacitadas para colaborar na execução e gestão do memorial com potencial e representatividade nacional. Tais elementos são indispensáveis, para o país, para a conformação das condições de se estabelecer um Memorial de referência internacional. Neste sentido, este Projeto de Lei tem, desde a origem, a preocupação de compatibilizar tal propositura com o que pensam instituições como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (SP), consultado a respeito da melhor forma de se realizar intervenção urbanística de grande relevância e o Instituto Vladimir Herzog, referência em promoção do conceito de memória em situações afetadas por processos históricos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2021, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.